

EMATER-DF – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

TERMO DE REFERÊNCIA 072.000.099/2017	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
GRUPO	07 – Gêneros Alimentícios

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios, consoante especificação e quantidade no item 03 do Termo de Referência para atender as necessidades e da Gerência do Centro de Capacitação Tecnológica e Desenvolvimento Rural - CENTRER da EMATER-DF.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Os insumos constantes nesse pedido serão utilizados na realização dos cursos de capacitação e demais atividades programadas no Plano Anual de Trabalho do Centro de Capacitação da EMATER-DF no ano de 2017, destinados ao público rural, assentados da reforma agrária, técnicos e estudantes do Instituto Federal Brasília. A aquisição dos gêneros alimentícios possibilitará a realização de 54 cursos nas áreas de gestão e tecnologias de processamento de produtos animal e vegetal, com atendimento a 1.080 participantes, além do apoio às demais atividades coletivas realizadas pela Empresa.

2.2. Informamos ainda que o Almoxarifado desta Gerência de Material e Patrimônio, (GEMAP) sendo responsável pelo controle do estoque dos materiais adquiridos pela EMATER-DF, avaliou os Pedidos de Compras encaminhados pela CENTRER e verificou que não existe estes materiais em estoque.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE CUSTO:

3.1 A estimativa do custo total para a aquisição é de **R\$ 20.140,94 (vinte mil, cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos)**.

3.2 Planilha de custo:

Item	Descrição	Código Comprasnet	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇÚCAR , Apresentação: cristal, 1ª qualidade, Embalagem: primária plástica transparente, Prazo de validade: mínima de 11 meses a partir da entrega do produto, Características Adicionais: não será permitida a presença de dióxido de	343582	Pct	100	R\$ 11,48	R\$ 1.148,00

	enxofre (SO ₂) na análise final do produto (Resolução 04/88 - CNS/MS de 24/11/1988, Unidade De Fornecimento: pacote de 05 kilogramas. Código do item: 3.3.90.30.07.10.0015.000015-01					
2	AÇÚCAR , Apresentação: mascavo, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Características Adicionais: pacote com 01 quilograma. Unidade De Fornecimento: Pacote. Código do Item: 3.3.90.30.07.10.0015.000017-01	264030	Pct	05	R\$ 13,41	R\$ 67,05
3	ADOÇANTE , Tipo: em pó, de mesa, para uso culinário, composto de maltodextrina, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, sacarina sódica e natural, esteviosídeo e anti-umectante, dióxido de silício. Poder edulcorante. Características Adicionais: Pode ser usado por diabéticos. Unidade De Fornecimento: Embalagem: 1 kg. Código do Item: 3.3.90.30.07.11.0014.000011-01	402843	Kg	05	R\$ 14,81	R\$ 74,05
4	AMIDO DE MILHO , Embalagem: 100% puro-embalagem em saco de polietileno atóxico ou em caixa de papelão com protetor interno. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Prazo de validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento embalagem de até 01 kg. Código do Item: 3.3.90.30.07.15.0008.000003-01	409680	Kg	20	R\$ 11,33	R\$ 226,60
5	AZEITE DE OLIVA , Tipo: Extra virgem puro, Características adicionais: acidez máxima de 0,5%;, Unidade De Fornecimento: lata com 500 ml Código do Item: 3.3.90.30.07.05.0045.000005-01	-	Lata	20	R\$ 18,27	R\$ 365,40
6	CHOCOLATE , Tipo: ao leite, Unidade De Fornecimento: barra com 1 kg Código do Item: 3.3.90.30.07.10.0037.000009-01	217360	kg	02	R\$ 27,82	R\$ 55,64

7	CHOCOLATE EM PÓ , composição: contendo no mínimo 32% de cacau e no máximo 68% de açúcar (sacarose), podendo conter aroma de baunilha, Embalagem: primária de 1 kg, embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto. Código do Item: 3.3.90.30.07.15.0004.000004-01	217730	pct	01	R\$ 21,53	R\$ 21,53
8	CLORETO DE CÁLCIO , Uso: para laticínio. Unidade de fornecimento: embalagem contendo 5 litros. Código do Item: 3.3.90.30.07.07.0035.000003-01	391358	Emb	02	R\$ 24,50	R\$ 49,00
9	COALHO LÍQUIDO , Tipo: para fabricação de queijos. Embalagem: 200 ml. Unidade de fornecimento: Embalagem. Código do Item: 3.3.90.30.07.07.0037.000001-01	281590	Emb	20	R\$ 9,27	R\$ 185,40
10	COCO , Tipo: ralado, desengordurado, Unidade De Fornecimento: embalagem com 100 gramas Código do Item: 3.3.90.30.07.10.0039.000002-01	225698	Pct	20	R\$ 6,19	R\$ 123,80
11	CREME DE LEITE , tipo: UHT, homogeneizado 20 % de gordura, Unidade De Fornecimento: lata com 395 ml. Código do Item: 3.3.90.30.07.07.0026.000002-02	236393	Lata	24	R\$ 6,12	R\$ 146,88
12	ERVA CHÁ , Tipo Preparo: instantâneo, Apresentação: pó fino, Embalagem: caixa com 10 sachês de 10 gramas, Sabor: erva doce, Unidade De Fornecimento: caixa com 10 sachês de 10 gramas Código do Item: 3.3.90.30.07.01.0007.000004-02	401735	Cx	20	R\$ 4,78	R\$ 95,60
13	ERVA CHÁ , Tipo Preparo: instantâneo, Apresentação: pó fino, Embalagem: caixa com 10 sachês de 10 gramas, Sabor: cidreira, Unidade De Fornecimento: caixa com 10 sachês de 10 gramas Código do Item: 3.3.90.30.07.01.0007.000006-02	305794	Cx	20	R\$ 5,52	R\$95,60

14	ERVA CHÁ , Tipo Preparo: instantâneo, Apresentação: pó fino, Embalagem: caixa com 10 sachês de 10 gramas, Sabor: maçã, Unidade De Fornecimento: caixa com 10 sachês de 10 gramas Código do Item: 3.3.90.30.07.01.0007.000010-02	-	Cx	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
15	ERVA CHÁ , Tipo Preparo: instantâneo, Apresentação: pó fino, Embalagem: caixa com 10 sachês de 10 g, Sabor: frutas cítricas, Unidade De Fornecimento: caixa com 10 sachês de 10 g Código do Item: 3.3.90.30.07.01.0007.000015-01	-	Cx	20	R\$ 6,10	R\$ 122,00
16	ERVA CHÁ , Tipo Preparo: instantâneo, Apresentação: pó fino, Embalagem: caixa com 10 sachês de 10 gramas, Sabor: camomila, Unidade De Fornecimento: caixa com 10 sachês de 10 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.07.01.0007.000016-01	-	Cx	20	R\$ 4,94	R\$ 98,80
17	FARINHA , Tipo: de rosca. Características Adicionais: Pacote contendo 500 gramas. Unidade de fornecimento: Pacote. Código do Item: 3.3.90.30.07.10.0040.000004-01	241285	pct	20	R\$ 5,17	R\$ 103,40
18	FARINHA DE TRIGO , Aplicação: especial para panificação, Unidade De Fornecimento: embalagem com 1kg Código do Item: 3.3.90.30.07.10.0011.000003-01	217207	kg	120	R\$ 3,93	R\$ 471,60
19	FARINHA DE TRIGO , Aplicação: especial para panificação, Tipo: integral, Unidade De Fornecimento: embalagem com 1kg Código do Item: 3.3.90.30.07.10.0011.000006-01	232211	kg	10	R\$ 6,66	R\$ 66,60
20	FERMENTO BIOLÓGICO , Unidade De Fornecimento: embalagem contendo 500gramas, Características Adicionais: Tipo: fresco, Aplicação: Para a produção de panificados. Código do Item: 3.3.90.30.07.10.0033.000006-01	368846	un	02	R\$ 9,98	R\$ 19,96

21	FERMENTO BIOLÓGICO , Unidade De Fornecimento: pacote com 125 g, Características Adicionais: seco, instantâneo; Aplicação: Para a produção de panificados. Código do Item: 3.3.90.30.07.10.0033.000007-01	227161	un	10	R\$ 8,44	R\$ 84,40
22	FERMENTO APRESENTAÇÃO : pó químico, 1ª qualidade; Aplicação: Para a produção de bolos, Unidade De Fornecimento: lata com 250 gramas Código do Item: 3.3.90.30.07.10.0012.000009-01	229197	un	60	R\$ 6,38	R\$ 382,80
23	FILE Tipo: Tilápia, Unidade de fornecimento: embalagem contendo 1 kg. Código do Item: 3.3.90.30.07.08.0004.000007-01	402538	kg	10	R\$ 28,71	R\$ 287,10
24	FRANGO INTEIRO , Apresentação: Congelado e embalado em plástico resistente, crayovacado e inviolável. Código do Item: 3.3.90.30.06.01.0151.000001-01	237086	kg	200	R\$ 6,64	R\$ 1.328,00
25	FUBÁ DE MILHO , tipo 01 sub-grupo fino, classe amarelo, pacote contendo 1 Kg. Código do Item: 3.3.90.30.07.13.0016.000004-01	241566	pct	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
26	LEITE DE VACA , Composição: leite tipo C, pasteurizado, com 3% de gordura, Embalagem: acondicionado em embalagem plástica apropriada para resfriamento e transporte, contendo 01 (um) litro, Unidade De Fornecimento: saco plástico com 01 (um) litro Código do Item: 3.3.90.30.07.07.0024.000001-01	343730	litro	200	R\$ 3,35	R\$ 670,00
27	LEITE CONDENSADO , Tipo: tradicional, Composição: leite integral, açúcar, lactose, Unidade De Fornecimento: embalagem com 395 gramas Código do Item: 3.3.90.30.07.07.0001.000001-02	223050 258284	un	48	R\$ 5,43	R\$ 260,64

28	LEITE DE COCO , tipo: Normal, Unidade De Fornecimento: vidro com 200 ml. Código do Item: 3.3.90.30.07.15.0013.000002-01	240841	un	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL , tipo: instantâneo, Composição: enriquecido com proteínas. Informação nutricional em 100g. valor calórico 503 kcal, proteínas 26g, gorduras totais 27g, gorduras saturadas 17g, colesterol 77 mg, fibra alimentar 0g, cálcio 968mg, ferro 0,17 mg, sódio 320 mg, magnésio 83,3 mg, potássio 1220mg, vitamina ``a`` 1000mcg re, vitamina ``d`` 12,5mcg, vitamina ``b-2`` 1,54mg, vitamina ``b-12`` 3,05mcg, pantotenato de cálcio 2,9mg, Unidade De Fornecimento: embalagem com 400 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.07.07.0007.000001-02	296982	emb	05	R\$ 12,60	R\$ 63,00
30	LEITE INTEGRAL , Tipo: longa vida, Unidade De Fornecimento: caixa com 01 litro. Código do Item: 3.3.90.30.07.07.0003.000004-01	337804	litro	300	R\$ 12,64	R\$ 3.792,00
31	MARGARINA VEGETAL , Apresentação: com sal, pote de 500 gramas, com mínimo de 80 % de lipídeos. Unidade de fornecimento: KG Código do Item: 3.3.90.30.07.05.0011.000008-01	241700	kg	20	R\$ 11,24	R\$ 224,80
32	ÓLEO , Tipo: girassol, Unidade De Fornecimento: 900 ml Código do Item: 3.3.90.30.07.15.0017.000001-01		un	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
33	ÓLEO DE SOJA , Tipo: refinado, Unidade De Fornecimento: embalagem primária de 900 ml, Prazo de validade: mínima de 11 (onze) meses a partir da entrega do produto Código do Item: 3.3.90.30.07.15.0002.000002-01	218013	un	72	R\$ 5,00	R\$ 360,00
34	OVO DE GALINHA , Tipo: Branco, tamanho grande. Código do Item: 3.3.90.30.06.01.0148.000002-01	236607	dz	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00

35	PEITO DE FRANGO , Tipo: sem osso, congelado., Embalagem: a vácuo, em plástico resistente. Código do Item: 3.3.90.30.07.02.0005.000001-01	-	kg	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
36	POLVILHO , Tipo: doce, Unidade De Fornecimento: embalagem com 1000 gramas Código do Item: 3.3.90.30.07.10.0043.000001-01	217277	kg	100	R\$ 10,89	R\$ 1.089,00
37	PRESUNTO , Apresentação: cozido, inteiro a peça, sem gordura, de 1ª qualidade, Composição: pernil suíno, água, sal, condimento, nitrito e nitrato de sódio, conservante, tripolifosfato de sódio, estabilizante, eritorbarbo de sódio e antioxidante, Prazo de validade: mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega Código do Item: 3.3.90.30.07.06.0002.000002-01	240606	kg	08	R\$ 25,38	R\$ 203,04
38	QUEIJO MUSSARELA , Tipo: peça inteira de 1ª qualidade, Unidade De Fornecimento: kg Código do Item: 3.3.90.30.07.07.0015.000004-01	419190	kg	08	R\$ 25,43	R\$ 203,44
39	SAL , Tipo: marinho, iodado especial, Prazo de validade: mínima de 11 (onze) meses, contados a partir da entrega do produto., Unidade De Fornecimento: embalagem primária plástica, em pacote de 01 (um) kg Código do Item: 3.3.90.30.07.12.0023.000001-01	9008	kg	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
40	SUCO ABACAXI , Apresentação: líquido concentrado, Composição: açúcar, polpa de fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, aroma 22 natural da fruta., Sabor: abacaxi, Modo Preparo: uma parte concentrado para o mínimo de 3 (três) partes de água., Unidade De Fornecimento: embalagem com 500 ml Código do Item: 3.3.90.30.07.01.0013.000001-01	232363	un	50	R\$ 7,11	R\$ 355,50

41	SUCO DE ACEROLA , Apresentação: líquido concentrado, Composição: açúcar, polpa de fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, aroma natural da fruta., Sabor: Acerola, Modo Preparo: uma parte de concentrado para o mínimo de 3(três) partes de água., Unidade De Fornecimento: frasco com 500 ml Código do Item: 3.3.90.30.07.01.0014.000001-02	232364	fr	50	R\$ 8,75	R\$ 475,50
42	SUCO CAJÚ , Apresentação: líquido concentrado, Composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, aroma natural da fruta, Sabor: cajú, Modo Preparo: uma parte de concentrado para a 8 (oito) partes de água, Unidade De Fornecimento: frasco de 500 ml. Código do Item: 3.3.90.30.07.01.0005.000002-02	332645	fr	50	R\$ 8,70	R\$ 435,00
43	SUCO GOIABA , Apresentação: líquido concentrado, Composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, aroma natural da fruta, Sabor: goiaba, Modo Preparo: uma parte de concentrado para o mínimo de 3 (três) partes de água, Unidade De Fornecimento: frasco de 500 ml Código do Item: 3.3.90.30.07.01.0004.000001-02	397629	fr	50	R\$ 8,75	R\$ 437,50
44	SUCO MARACUJÁ , Apresentação: líquido concentrado, Composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, aroma natural da fruta, Sabor: maracujá, Modo Preparo: uma parte de concentrado para o mínimo de 3 (três) partes de água, Unidade De Fornecimento: frasco de 500 ml Código do Item: 3.3.90.30.07.01.0002.000001-02	252285	fr	50	R\$ 9,88	R\$ 494,00

45	SUCO UVA , Apresentação: líquido concentrado, Composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, aroma natural da fruta, Sabor: uva, Modo Preparo: uma parte de concentrado para o mínimo de 3 (três) partes de água, Unidade De Fornecimento: frasco de 500 ml Código do Item: 3.3.90.30.07.01.0003.000001-02	295401	fr	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
46	ALIMENTO ACHOCOLATADO , Apresentação: EM PÓ DIET, Unidade De Fornecimento: Embalagem contendo 01 Kg. Código do Item: 3.3.90.30.07.10.0014.000010-01	235871	kg	04	R\$ 15,00	R\$ 60,00
47	LEITE , Tipo: desnatado, Unidade De Fornecimento: embalagem tetra park de 01 litro Código do Item: 3.3.90.30.07.07.0009.000001-01	62200	l	24	R\$ 2,79	R\$ 66,96
48	FRUTA , Tipo: uva passas sem caroço claro, Unidade De Fornecimento: pacote com 1 quilograma Código do Item: 3.3.90.30.07.09.0001.000060-01	109223	kg	01	R\$ 18,28	R\$ 18,28
49	FRUTA , Tipo: Abacaxi perola, Unidade De Fornecimento: Quilograma. Código do Item: 3.3.90.30.06.01.0145.000002-01	224397	kg	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
50	LEGUME , Tipo: Abóbora japonesa, Unidade De Fornecimento: Quilograma. Código do Item: 3.3.90.30.06.01.0146.000001-01	228718	kg	20	R\$ 5,02	R\$ 100,40
51	ALHO , tipo: branco e seco, Forma De Apresentação: cabeça inteira. Código do Item: 3.3.90.30.07.12.0010.000001-01	97276	kg	03	R\$ 20,50	R\$ 61,50
52	FRUTA , Tipo: Banana nanica, Unidade De Fornecimento: Quilograma. Código do Item: 3.3.90.30.06.01.0145.000003-01	224406	kg	100	R\$ 4,53	R\$ 453,00
53	LEGUME , Tipo: cebola extra Unidade De Fornecimento: Quilograma Código do Item: 3.3.90.30.06.01.0146.000005-01	258029	kg	10	R\$ 4,96	R\$ 49,60

54	LEGUME , Tipo: cenoura extra Unidade De Fornecimento: Quilograma. Código do Item: 3.3.90.30.06.01.0146.000006-01	226263	kg	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
55	VERDURA , Tipo: couve flor, Unidade De Fornecimento: CABEÇA Código do Item: 3.3.90.30.07.09.0002.000067- 01	332528	und	10	R\$ 9,77	R\$ 97,70
56	GENGIBRE , Tipo: in natura, Unidade De Fornecimento: embalagem com 500 gramas Código do Item: 3.3.90.30.07.12.0025.000004- 01	226265	kg	01	R\$ 24,97	R\$ 24,97
57	FRUTA , Tipo: Goiaba extra, Unidade De Fornecimento: Quilograma. Código do Item: 3.3.90.30.06.01.0145.000008-01	250033	kg	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
58	FRUTA , Tipo: limão taiti Código do Item: 3.3.90.30.07.09.0001.000017- 01	224418	kg	10	R\$ 7,62	R\$ 76,20
59	FRUTA , Tipo: mamão formosa, Unidade De Fornecimento: Quilograma. Código do Item: 3.3.90.30.06.01.0145.000011-	229331	kg	20	R\$ 4,19	R\$ 83,80
60	LEGUME , Tipo: mandioca extra, Unidade De Fornecimento: Quilograma Código do Item: 3.3.90.30.06.01.0146.000008-01	275018	kg	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00
61	FRUTA , Tipo: maracujá doce Unidade De Fornecimento: Quilograma 3.3.90.30.06.01.0145.000013-01	224415	kg	20	R\$ 8,30	R\$ 166,00
62	FRUTA , Tipo: morango, in natura, embalado em bandejas com 350 gramas e reembalado em caixa de papelão, contendo 04 unidades. Código do Item: 3.3.90.30.07.09.0001.000110- 01	96342	Cx	10	R\$ 9,29	R\$ 92,90
63	FRUTA , Tipo: manga Tommy, Unidade de fornecimento: caixa com 5 kg Código do Item: 3.3.90.30.06.01.0145.000012-01	224400	Cx	10	R\$ 14,61	R\$ 146,10
64	LEGUMES , Tipo: Tomate extra, Unidade De Fornecimento: Quilograma Código do Item: 3.3.90.30.06.01.0146.000011-01	228757	kg	30	R\$ 3,75	R\$ 112,50
65	LEGUMES , Tipo: Pimentão verde, Unidade De Fornecimento:	228762	kg	10	R\$ 3,97	R\$ 39,70

	Quilograma Código do Item:					
66	LEGUMES, Tipo: pimentão vermelho Código do Item: 3.3.90.30.07.09.0003.000028-01	228763	kg	10	R\$ 15,23	R\$ 152,30
67	LEGUMES, Tipo: pimentão amarelo Código do Item: 3.3.90.30.07.09.0003.000029-01	228764 373171	kg	10	R\$ 11,34	R\$ 113,40
68	FRUTA, Tipo: maçã nacional, tamanho 110, Unidade de Fornecimento Quilograma Código do Item: 3.3.90.30.06.01.0145.000010-01	224417	Kg	80	R\$ 3,13	R\$ 250,40

4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

4.1. Local de entrega: CENTRER, localizado no Instituto Federal de Brasília – Unidade Agrotécnica de Planaltina - Rodovia DF 128, km 21 - Zona Rural Campos Planaltina , CEP: 73.380-900, Localidade: Planaltina-DF;

4.2. Prazo para entrega: Os materiais deverão ser entregues, após o recebimento da nota de empenho, conforme cronograma abaixo;

Parcelas	Prazo de entrega	Quantidade	Período
1ª	30 dias após recebimento da nota de empenho	25% de cada item	Trimestral
2ª	30 dias após a 1ª entrega		
3ª	30 dias após a 2ª entrega		
4ª	30 dias após a 3ª entrega		

4.3. O material que for entregue em desacordo com o especificado neste Termo de Referência será rejeitado totalmente, podendo ser aplicadas sanções previstas no edital.

5. DA GARANTIA:

5.1. Os materiais a serem fornecidos deverão ter garantia e validade do fabricante contra defeitos de fabricação;

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente com o objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde conste que a empresa já forneceu os materiais constantes deste Termo de Referência.

7. DO PAGAMENTO:

- 7.1.** O pagamento deverá ser efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo do objeto, em conformidade com a legislação vigente;
- 7.2.** O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à fazenda pública federal, estadual e municipal, assim como regularidade junto à receita federal (CND), fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), tribunal superior do trabalho (CNDT) e apresentação de nota fiscal eletrônica conforme protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009 e suas alterações;
- 7.3.** As empresas com sede ou domicílio no distrito federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão efetuados exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto, deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o decreto nº 32.767/2011;
- 7.4.** Empresas de outros estados que não tenham filiais ou representações no distrito federal poderão indicar conta corrente de outro banco, conforme decreto nº 32.767/2011.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2** Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes do item 03 do Termo de Referência e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;
- 8.3** Efetuar a substituição dos itens constantes do item 03 do Termo de Referência em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.
- 8.4** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;
- 8.5** Cumprir prazos e condições estipulados neste Termo de Referência, observando-se as regras estabelecidas na Lei 8.666/93;
- 8.6** Responsabilizar por todo e qualquer dano que venha causar durante o transporte e a entrega dos materiais alimentícios, assumindo o ônus e a execução da respectiva entrega dos materiais constantes deste Termo de Referência;

- 8.7** Cumprir todas as normas internas da EMATER-DF, bem como aquelas que regulam as ações de higiene e segurança do trabalho;
- 8.8** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante;
- 8.9** A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais e serviços executados/fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1.** Permitir livre acesso aos empregados da empresa vencedora ao local de entrega, e execução dos serviços de garantia, desde que devidamente identificados;
- 9.2.** Informar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento para a entrega dos materiais;
- 9.3.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 9.4.** Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;
- 9.5.** Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;
- 9.6.** Designar empregado ou comissão para realizar a fiscalização da prestação da garantia, da entrega e do acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Termo de Referência;
- 9.7.** Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- 9.8.** Exercer a fiscalização dos bens e serviços, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, inclusive do cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela CONTRATADA, no que se refere à execução do contrato;
- 9.9.** Verificar prazos, certidões e atestar notas fiscais;
- 9.10.** Efetuar o pagamento em conformidade com a legislação vigente no Distrito Federal.

10. DAS PENALIDADES:

- 10.1** Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições dispostas neste Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/06 e atualizações, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, facultada à EMATER-DF, a rescisão unilateral do contrato.

11. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS:

11.1 Fica eleito o foro da Justiça do Distrito Federal para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente oriundas do cumprimento das obrigações estabelecidas;

11.2 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília-DF, 17 de março de 2017.

SANDRA CRISTINA DE SOUSA
Gerente do CENTRER

ALESSANDRO MIGUEL FERREIRA SILVA
Gerente de Compras, Material e Patrimônio